

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 507-2023 - INTERROMPE - LICENÇA SEM VENCIMENTOS
RONALDO MIOTTO MARTINS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 1.896/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas em virtude da assinatura de diversos convênios com o Governo Federal;
CONSIDERANDO que esses recursos devem ser consumidos no exercício de 2023;
CONSIDERANDO que para o cumprimento destes prazos precisam ser concluídos até dia 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da portaria nº 021/2022, ao servidor efetivo Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, determinado seu retorno ao trabalho no dia 26 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 25 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:540074A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2023. Edição 2758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>